



LEI Nº 9.549

De 02 de maio de 2019 Autógrafo nº 100/19 — Projeto de Lei nº 050/19 Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierri via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Gislane Lílian Martins Pierri o conjunto de vias públicas da sede do Município abrangido pela Alameda B e pela Alameda C, localizado no loteamento denominado Village Damha Araraquara, com início na Alameda H e término na Alameda Projetada A – LD, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e/dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Manicipa

JULIANA PÍCOKÍ AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.